



# BOLETIM DA REPÚBLICA

POPULAR DE MOÇAMBIQUE PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

Comissão Nacional do Plano, Ministério das Finanças e Secretaria de Estado do Trabalho:

### Diploma Ministerial n.º 76/83:

Cria vários lugares nos quadros de pessoal da Comissão Nacional do Plano

Ministério dos Correios e Telecomunicações.

### Diploma Ministerial n.º 77/83:

Emitte e põe em circulação cumulativamente com as que se acham em vigor, uma série de seis bilhetes postais, subordinados ao tema «MAMÍFEROS DE MOÇAMBIQUE»

**Nota** — Foram publicados suplementos ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.ºs 33 e 36, de 17 de Agosto e 7 de Setembro de 1983, respectivamente, inserindo o seguinte

Presidência da República:

Designa Francisco João Pateguana Vice-Ministro da Agricultura, como substituto legal do Governador da Província de Tete

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

### Resolução n.º 10/83:

Concede a Ordem «Eduardo Mondlane» do 1.º Grau ao Presidente do Chama Cha Mapinduzi e Presidente da República Unida da Tanzania Mwalimu Julius Kambarage Nyerere

### Resolução n.º 11/83:

Concede a Ordem «Eduardo Mondlane» do 1.º Grau ao Presidente da UNIP e Presidente da Zâmbia Kenneth David Kaunda

## COMISSÃO NACIONAL DO PLANO, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

### Diploma Ministerial n.º 76/83 de 19 de Outubro

A actual fase de reestruturação da Comissão Nacional do Plano, bem como a aplicação das normas de organização científica do trabalho e carreiras profissionais, tendo em vista dotar as estruturas provinciais dos quadros necessários ao seu funcionamento, impõem a criação e dotação dos diversos postos de trabalho nos quadros de pessoal.

Nestes termos, usando da competência que lhes é atribuída pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7/75, de 21 de Agosto;

Os Ministros do Plano, das Finanças e o Secretário de Estado do Trabalho, determinam:

1. Nos quadros de pessoal da Comissão Nacional do Plano, são criados os seguintes lugares.

- 11 Directores provinciais.
- 22 Assistentes técnicos de 1.ª classe.
- 22 Assistentes técnicos de 2.ª classe.
- 22 Auxiliares técnicos de 1.ª classe.
- 22 Auxiliares técnicos de 2.ª classe.
- 22 Auxiliares técnicos de 3.ª classe.
- 11 Primeiros-oficiais.
- 11 Segundos-oficiais
- 33 Escriurários-dactilógrafos.
- 22 Condutores de automóveis.
- 22 Serventes

2. O encargo resultante da execução do presente diploma para o ano de 1983, é suportado pela verba inscrita para o efeito no Fundo de Salários da Comissão Nacional do Plano e os restantes lugares dotados e providos de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras.

Maputo, 19 de Agosto de 1983. — O Ministro do Plano Substituto, *Rui Baltasar dos Santos Alves*. — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Aguar Jonassane Reginaldo Real Mazula*.

## MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Diploma Ministerial n.º 77/83 de 19 de Outubro

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril,

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma série de seis bilhetes postais, subordinados ao tema «MAMÍFEROS DE MOÇAMBIQUE».

Estes bilhetes postais serão impressos em cartolina couché de 250 g/m<sup>2</sup>, pelo processo *offset*, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 10,5 × 15 cm, apresentando na primeira face, mamíferos de Moçambique e, no verso, ao canto superior direito, um selo estampado, reproduzindo a imagem em sépia de outros mamíferos: «*Tragelaghus sylvaticus*», «*Proteles cristatus*», «*Redunca f. fulvorufula*», «*Connochaetes*

taurus johnstoni», «Raphicerus sharpei» e *Alcelaphus lichstensteini*».

A taxa é de 16,00 MT, que constitui o preço de venda ao público do bilhete postal.

A tiragem é de 20 000 exemplares de cada postal, num total de 120 000 postais para a série completa.

Os Correios de Moçambique obrigam-se a aceitar e a distribuir estes bilhetes postais, sem qualquer acréscimo

de franquia, quer no serviço nacional como no serviço internacional.

Serão postos em circulação em todo o País no dia 20 de Outubro de 1983.

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 12 de Outubro de 1983. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.